



# UNIVERSO

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA REMUNERADA - 2020-1**

A Magnífica Reitora da Universidade Salgado de Oliveira, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade e com o Regulamento de Monitoria, faz saber que estarão abertas, no período de 04 a 22 de novembro de 2019, as inscrições para o processo seletivo de monitores, com atuação prevista para o 1º semestre de 2020, para todos os *campi* da UNIVERSO.

### **1 DO CONCURSO**

- ✓ O concurso está a cargo da Comissão de Monitoria da Pró-Reitoria Acadêmica presidida em cada campus pela Direção Geral, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e supervisionar o Concurso para Monitores, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.
- ✓ O concurso para monitores está aberto para alunos que estejam regularmente matriculados desde o 2º período do curso e para as vagas abaixo relacionadas.
- ✓ Os candidatos poderão ser indicados pelos docentes dos diferentes cursos e/ou por iniciativa própria sendo que o aluno indicado deverá preencher os requisitos básicos para a seleção discriminados no Regulamento de Monitoria no momento de assinatura do contrato.
- ✓ As vagas serão distribuídas pelos diversos campi, sendo que será permitido o exercício da Monitoria Remunerada mediante observância dos limites de vagas abaixo discriminado, onde o candidato participante do programa com aproveitamento receberá a certificação da monitoria.
- ✓ Os resultados desse concurso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para monitoria nos cursos de graduação desta Universidade no 1º semestre do ano letivo de 2020.
- ✓ O Processo Seletivo de Monitoria é regido pelo Regulamento de Monitoria que está disponível no site da Universo.

### **2 DOS CURSOS, VAGAS E DISCIPLINAS**

- ✓ Todos os Cursos de Graduação de cada campus integram o Programa de Monitoria e possuem potencial para preenchimento das vagas ofertadas para a Monitoria Remunerada.
- ✓ As vagas disponibilizadas a cada campus serão distribuídas entre os Cursos de Graduação de acordo com a disponibilidade correspondente, com os critérios



# UNIVERSO

## UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

abaixo elencados e o interesse dos candidatos, observados, neste particular os critérios de desempate aplicáveis.

- ✓ O candidato aprovado e que cumprir todas as atividades do programa, receberá um certificado, tendo o mesmo validade de carga horária para atividades científicas, culturais e /ou complementares.
- ✓ A escolha das disciplinas será feita pelo Diretor Geral do campus, em comum acordo com os Gestores dos Cursos, observando os critérios de:
  - 1º - prioritariamente uma vaga para cada curso;
  - 2º - só pode haver no máximo 30% das vagas de monitores para o mesmo curso. O objetivo é contemplar o maior número de cursos;
  - 3º - grau de dificuldade da disciplina;
  - 4º - número de alunos na disciplina, na turma e no curso;
  - 5º - interesse dos professores e alunos.
- ✓ As vagas destinadas ao concurso serão estabelecidas pela Direção Geral segundo interesse político e acadêmico do campus, observada a distribuição contida no quadro abaixo:

### ***Campus Recife:***

Vagas para monitoria com 30% de desconto.	15
---	----

### ***Campus Goiânia***

Vagas para monitoria com 30% de desconto.	18
---	----

### ***Campus São Gonçalo***

Vagas para monitoria com 30% de desconto.	18
---	----

### ***Campus Campos dos Goytacazes***

Vagas para monitoria com 30% de desconto.	10
---	----

### ***Campus Niterói***

Vagas para monitoria com 30% de desconto.	14
---	----

### ***Campus Juiz de Fora***

Vagas para monitoria com 30% de desconto.	5
---	---



# UNIVERSO

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

## *Campus Belo Horizonte*

Vagas para monitoria com 30% de desconto. 10

## *Campus Salvador*

Vagas para monitoria com 30% de desconto. 5

As discriminações de vagas por curso serão de responsabilidade do Diretor Geral de cada campus.

No caso de vagas ociosas, haverá remanejamento para outro curso, de acordo com parecer da Gestão de Curso para tal fim provocada pela Diretoria Geral.

## **3 DA DIVULGAÇÃO**

A Direção Geral de cada campus deverá fazer ampla divulgação, devendo utilizar o maior número possível dos meios de comunicação disponíveis no campus. Ex.: *banners*, cartazes, site e qualquer outro marketing interno.

## **4 DA INSCRIÇÃO**

**Local:** Tesouraria do campus onde o(a) aluno(a) está matriculado(a).

**Período:** 04 a 22 de novembro de 2019.

**Horário:** das 9h às 20h.

**Taxa:** R\$ 43,50

## **5 DA SELEÇÃO**

A seleção será realizada em três etapas eliminatórias com nota mínima 7 (sete) em cada etapa e média 8 (oito) para classificação:

**1ª Etapa** – prova discursiva contendo cinco (mínimo) a dez (máximo) questões com conteúdo correspondente à disciplina em que o(a) candidato(a) se inscreveu.

**2ª Etapa** – prova oral com banca examinadora.

**3ª Etapa** – entrevista.

As vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas por disciplina, respeitando-se a classificação final dos candidatos. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior média nas três etapas da seleção.



# UNIVERSO

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

Em caso de empate relativamente a disciplinas para as quais haja limitação técnica de vagas, será selecionado o candidato com:

**1º Critério** - Maior nota na disciplina;

**2º Critério** - CRA (coeficiente de rendimento acumulado) mais alto;

**3º Critério** - Maior número de monitorias já cumpridas ou estágios realizados na área.

## 6 DA PROVA

### *1ª Etapa*

Datas: de 25 a 30-11-2019 (mediante agendamento)

Local: Diretoria Geral

Horário: 10h50m ou 17h (mediante agendamento)

Resultado Parcial: a partir de 06-12-2019

### *2ª e 3ª Etapas* – Prova Oral e Entrevista

Datas: de 09 a 17-12-2019 (mediante agendamento)

Resultado Final: até 20-12-2019

Local: Diretoria Geral

## 7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos aptos serão convocados para assinatura do contrato de 2 a 31-1-2020, em presença de autoridade do campus. O Regulamento de Monitoria é parte integrante deste contrato, onde será acordado entre as partes envolvidas um percentual de 30% (trinta por cento) a título de bolsa, incidente sobre o valor pactuado no contrato de prestação de serviços educacionais para o 1º semestre de 2020, especificamente quanto às cotas 2 a 6 (fevereiro a junho/2020). Um Termo de Compromisso com cláusulas específicas será assinado pelos monitores, para a concretização do início da monitoria.

## 8 DISPOSITIVOS GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.  
Entrega dos contratos assinados à Pró-Reitoria até 10 de fevereiro de 2020.

São Gonçalo, 31 de outubro de 2019.

Profª. Jaina dos S. M. Ferreira  
Pró-Reitora Acadêmica